



Diário Oficial do Município

Prefeitura de Foz do Iguaçu

Ano XX

Edição nº 3.157 de 13 de setembro de 2017

Nº de Páginas: 30

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....	2
LEI COMPLEMENTAR.....	2
DECRETO.....	2
PORTARIAS.....	3
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.....	4
EDITAL DE CREDENCIAMENTO.....	4
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.....	6
AVISO DE LICITAÇÃO.....	7
HOMOLOGAÇÃO.....	7
TERMOS DE RATIFICAÇÃO.....	7
ATOS DO LEGISLATIVO.....	9
EXTRATOS DE PORTARIAS.....	9
SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA.....	9
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	10
FOZHABITA.....	10
EXTRATO.....	10
FOZTRANS.....	11
PORTARIAS.....	11
JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES.....	12
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	14
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.....	14
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.....	15
DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	28
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	29
AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO.....	29
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA.....	30
RESOLUÇÃO.....	30

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 280
CEP: 85851-340 - FOZ DO IGUAÇU/PR
TELEFONE: (45) 2105-9712 / 2105-9720

EMAIL: diariooficialfoz@gmail.com
SITE: www.pmfi.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.063 DE 22 DE ABRIL DE 1997
LEI Nº 3.722 DE 14 DE JULHO DE 2010
DECRETO Nº 22.023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL:
DIRETORIA DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

ATOS DO EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 272, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 269, de 17 de julho de 2017 que Institui o Programa de Recuperação Fiscal de Foz do Iguaçu – REFIS 2017.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º, da Lei Complementar nº 269, de 17 de julho de 2017, que Institui o Programa de Recuperação Fiscal de Foz do Iguaçu – REFIS 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** As pessoas físicas e jurídicas que aderirem ao REFIS, gozarão do benefício dos seguintes descontos das multas de mora, juros de mora e multa de dívida ativa, incidentes sobre os créditos, exceto para o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – das empresas optantes do Simples Nacional, objeto de repasse pela Procuradoria da Fazenda Nacional, para pagamento em parcela única nas datas abaixo informadas:

...

§ 4º As empresas optantes do Simples Nacional que possuem dívidas relativas ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN –, transferidas ao Município através do Convênio com a Procuradoria da Fazenda Nacional, poderão efetuar o pagamento dos créditos até 11 de dezembro de 2017, com redução de 100% (cem por cento) sobre as multas de Dívida Ativa e multa de mora, exceto para a taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC – que promove a correção do tributo.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ney Patrício da Costa
**Secretário Municipal da
Administração e Gestão de Pessoas**

Erton René Neuhaus
**Responsável pela Secretaria
Municipal da Fazenda**

DECRETO Nº 25.821, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 86, da Lei Orgânica Municipal, e em atenção contida na petição protocolada sob o nº 39.025, de 4 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os efeitos dos Decretos nºs 25.790, 25.791, 25.792 e 25.793, todos de 23 de agosto de 2017, publicados no Diário Oficial do Município nº 3.149, de 30 de agosto de 2017, que aprovaram, respectivamente, plantas de Caracterização e Denominação de lotes urbanos, até decisão judicial relativa aos fatos constantes na petição supracitada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ney Patrício da Costa
**Secretário Municipal da Administração
e Gestão de Pessoas**

PORTARIA Nº 63.675

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, art. 86 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

I - ALTERAR o inciso III da Portaria nº 63.466, de 17 de agosto de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“III - REVOGAR, em consequência, a Portaria nº 51.171, de 30 de junho de 2014...”

Leia-se:

“III - REVOGAR, em consequência, a Portaria nº 55.171, de 30 de junho de 2014...” (NR)

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ney Patrício da Costa
**Secretário Municipal
da Administração e Gestão de Pessoas**

PORTARIA Nº 63.677

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos termos do disposto no art. 86, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no art. 66 da Lei nº 1.997, de 13 de março de 1996, no art. 16 da Lei Complementar nº 097, de 26 de janeiro de 2005, e em atendimento ao Memorando Interno nº 107/2017, de 4 de setembro de 2017, da Secretaria Municipal da Educação,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos retroativos a **1º de setembro de 2017**, a servidora ANDREA SUSZEK DEVENS, matrícula nº 19375.01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola Júnior, para exercer a função de Secretário Titular da Escola Municipal Antônio Gonçalves Dias.

II - ATRIBUIR ao servidor designado, pelo exercício dos encargos de Secretário Escolar, Função Gratificada, Símbolo FGM-5, a partir da data de designação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ney Patrício da Costa
**Secretário Municipal da
Administração e Gestão de Pessoas**

Fernando Ferreira Souza Lima
**Secretário Municipal
da Educação**

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2017**DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS NO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2017**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e, observando o § 4º, do art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que assim dispõe: *Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º, do art. 166, da Constituição Federal ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais,* **TORNA PÚBLICO**, que no dia **29 de setembro de 2017, às 15 horas**, será realizada Audiência Pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao Segundo Quadrimestre de 2017, junto à Comissão Mista, no plenário da Câmara Municipal, situada na Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81, Centro, com a finalidade de dar cumprimento aos referidos dispositivos legais.

Foz do Iguaçu, 12 de setembro de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2017 - SMED

Edital de Credenciamento nº 002/2017 para fins de selecionar organizações da sociedade civil para firmar PARCERIAS na área de atuação com preponderância na Política Municipal da Educação, cujas parcerias serão firmadas de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº 25.598/2017.

O **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, por intermédio da **Secretaria Municipal da Educação**, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações e do Decreto Municipal nº 25.598, de 26 de maio de 2017, torna público o presente **EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 02/2017**, visando o **CREDENCIAMENTO** de Organizações da Sociedade Civil da área de educação, sediadas no Município de Foz do Iguaçu - PR, para eventualmente firmar futuras parcerias, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº 25.598/2017.

1. OBJETO

Constitui objeto deste Edital, o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil regularmente constituídas para o atendimento na Modalidade Educação Infantil, compreendendo as crianças com idades de 02 (dois) a 05 (cinco) anos, nas séries iniciais maternal e pré-escola.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do presente credenciamento as Organizações da Sociedade Civil que atendam aos requisitos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 25.598/2017 e suas alterações e ser regidas por normas de organização interna que prevejam expressamente:

- I – objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
- II – estar inscrita no respectivo Conselho de Política Pública no que concerne a educação;
- III – escrituração de acordo com os princípios de contabilidade e com a Normas Brasileiras de Contabilidade.

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO

3.1. Para fins de credenciamento, os interessados deverão protocolizar junto ao protocolo da Secretaria Municipal de Educação, envelope lacrado, contendo na parte externa/frente os seguintes dados:

Credenciamento de Organização da Sociedade Civil
Edital de Credenciamento Nº 02/2017 – SMED

Entidade:

Endereço:

CNPJ Nº

Telefone:

Modalidade: Educação Infantil – Séries Iniciais

3.2. O envelope mencionado no subitem 3.1 deste Edital deverá conter a seguinte documentação obrigatória, sob pena de inabilitação da entidade interessada, podendo ser apresentada no original ou por qualquer sistema de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão de Imprensa oficial:

I – Ofício assinado pelo representante legal da Entidade, conforme modelo que constitui o Anexo I deste Edital, contendo a solicitação de Credenciamento para a celebração da parceria;

II – Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual e regimento interno;

III – Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

IV – Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

V – Cópia de Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovação de residência do responsável legal pela Instituição;

VI – Comprovação de inscrição no Conselho Municipal da Educação;

VII – Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

VIII – Certidões de Regularidade Fiscal e Tributária de cada ente federado.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Os interessados deverão apresentar todos os documentos elencados no item 3 deste Edital a partir do dia 14 de setembro de 2017, das 09h00min às 11h30min até 22 de setembro de 2017 das 09h00min às 11h30min, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Juscelino Kubitschek, 3287 – Boa Vista – CEP.: 85.864-000.

4.2. Somente serão credenciadas as Organizações que apresentem todos os documentos listados no item 3.2 (incisos I a VII) deste edital, sendo que a falta de qualquer um deles resultará na inabilitação da organização.

4.3. O credenciamento não obriga a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu a celebrar de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e/ou Acordo de Cooperação.

4.4. O credenciamento deverá ser atualizado mediante a qualquer alteração no item 3.2 (incisos II a VII) deste edital.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

5.1. A SMED divulgará os resultados das análises dos documentos – Credenciamento – no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico, www.pmfi.pr.gov.br.

5.2. A SMED se reserva o direito de não homologar o presente Credenciamento, no interesse da Administração e mediante justificativa por escrito, sem que caiba, a quaisquer das organizações, o direito de reclamação ou indenização.

6. DOS ESCLARECIMENTOS DE DUVIDAS

6.1. Esclarecimentos e informações adicionais, prévias ao envio da documentação podem ou poderão ser formalizadas por escrito e protocolizadas na **Secretaria Municipal da Educação** no endereço previsto no item 4.1 deste edital, contendo as devidas informações para resposta e retorno.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As ocorrências não previstas neste edital e outras questões que se apresentem durante o processo de credenciamento, serão resolvidas com base na Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações e do Decreto Municipal nº 25.598/2017.

Foz do Iguaçu, 12 de setembro de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Fernando Ferreira Souza Lima
Secretário Municipal da Educação

ANEXO I – MODELO DE OFÍCIO

Ofício nº ____/2017

Foz do Iguaçu, ____ de _____ de 2017.

Senhor Secretário Municipal da Educação,

Em atenção ao Edital de Credenciamento nº 01/2017 vimos à presença de Vossa Senhoria para solicitar o credenciamento da Organização da Sociedade Civil, _____, CNPJ nº _____, situada na rua/av _____ Nº _____, Bairro _____, em Foz do Iguaçu/PR, para estabelecimento de uma provável parceria entre o Município, por meio da Secretaria Municipal da Educação no Município de Foz do Iguaçu, para o ano de 2018.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente

(Dirigente da Organização)
Nome completo
CPF

Ao Senhor
Fernando Ferreira Souza Lima
M.D. Secretário Municipal de Educação
Foz do Iguaçu – PR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO AO PROGRAMA BOLSA TÉCNICO**EDITAL DE Nº 02/13/2017**

O Presidente da Comissão do Programa Bolsa Técnico, da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei nº 4.247, de 27 de junho de 2014, regulamentado pelo Decreto nº 23.631, de 09 de fevereiro de 2015 e Decreto nº 25.202, de 29 de março de 2017,

R E S O L V E:

CONVOCAR os candidatos classificados e aptos conforme listagem anexa, inscritos ao Programa Bolsa Técnico para as modalidades de Futsal e Handebol, pertinente ao mês de referência: Setembro/2017.

Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2017.

Antonio Aparecido Sapia
Presidente da Comissão do Programa Bolsa Técnico
Decreto nº 25.202/2017

Anexo ao Edital Bolsa Técnico nº 02/13/2017**MODALIDADE: FUTSAL – NÍVEL 3**

NOME	CREF	NÍVEL	PONTOS (PÓS)	PROVISIONADO	NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
Alexsandro de Aguiar	027403-G/PR	3	0,0	Não	21/06/1986	17º
Ricardo José Loeblein	021947-G/PR	3	0,0	Não	06/01/1993	18º

MODALIDADE: HANDEBOL – NÍVEL 3

NOME	CREF	NÍVEL	PONTOS (PÓS)	PROVISIONADO	NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
Diogo Rovaris	014004-G/PR	3	1,0	Não	18/05/1987	4º
João da Costa Dias	028338-G/PR	3	0,5	Não	19/01/1969	5º

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Foz do Iguaçu comunica que realizará a seguinte licitação:

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICRO EMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS-MEI, CONFORME EXIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

Pregão Presencial nº. 175/2017

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de computadores e notebooks para o Centro de Educação Ambiental do Iguaçu – CEAI, para uso na Educação Ambiental, assistidos pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA, conforme especificado no Termo de Referência, deste edital.

Abertura e avaliação das propostas: 27 de setembro de 2017, às 09 horas.

O edital poderá ser retirado mediante o fornecimento da razão social, nº do CNPJ, nome e telefone para contato da empresa interessada. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08h00min às 17h30min, de 2ª a 6ª feira, pelo fone/fax (45) 3521-1385 ou pelo e-mail licitacoes-prefeiturafozdoiguacu@hotmail.com.

Foz do Iguaçu-PR, 12 de setembro de 2017.

Etelvina de Fátima Maciel Oliveira
Responsável pela Diretoria de Compras e Suprimentos

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 156/2017, referente contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, instalado na Avenida Brasil, 1.637, Centro, com fornecimento de peças, de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital e seus anexos, em favor da empresa GASPARETO, MARTINAZZO & CIA. LTDA. ME, com o menor preço para o certame. Firmo a presente para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Foz do Iguaçu, 13 de setembro de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 97/2017, autuado com o número de processo nº 37.188/2017, fundamentado no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, conforme disposto no Artigo 24 Lei nº. 8.666/93, referente à Aquisição de um bebedouro de coluna, com 2 (duas) torneiras, para utilização na Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos.

Em favor de: CASA VITORIA UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - EPP.

CNPJ: 85.030.997/0001-85.

Valor: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Foz do Iguaçu, 12 de setembro de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº **98/2017**, autuado com o número de processo nº **36.982/2017**, fundamentado no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, conforme disposto no Artigo 24 Lei nº. 8.666/93, referente à confecção de uniformes – camisas polo – para uso dos servidores da Ouvidoria e Corregedoria da Secretaria Mun. de Segurança Pública.

Em favor de: KMZTA Indústria e Com. de Vestuário LTDA-EPP.

CNPJ: 08.648.378/0001-08.

Valor: R\$ 1.428,30 (Um mil quatrocentos e vinte e oito reais e trinta centavos).

Foz do Iguaçu, 12 de setembro de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº **99/2017**, autuado com o número de processo nº **36.542/2017**, fundamentado no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, conforme disposto no Artigo 24 Lei nº. 8.666/93, referente à Aquisição de EPIs – Equipamentos de Proteção Individual – para uso nas Centrais de Esterilização da Secretaria Municipal da Saúde.

Em favor de: EQUIPO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E INCENDIO LTDA.

CNPJ: 85.093.862/0001-69.

Valor: R\$ 2.202,45 (dois mil duzentos e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Foz do Iguaçu, 12 de setembro de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº **100/2017**, autuado com o número de processo nº **32.243/2017**, fundamentado no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, conforme disposto no Artigo 24 Lei nº. 8.666/93, referente à aquisição de 41 (quarenta e um) coletes balísticos femininos, nos tamanhos P, M, G e GG, para emprego operacional da Guarda Municipal de Foz do Iguaçu.

Em favor de: INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 12.887.936/0001-65.

Valor: R\$ 50.680,00 (cinquenta mil seiscentos e oitenta reais).

Foz do Iguaçu, 12 de setembro de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº **101/2017**, autuado com o número de processo nº **37.402/2017**, fundamentado no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, conforme disposto no Artigo 24 Lei nº. 8.666/93, referente à aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) unidades de capa de colchões, para uso das equipes esportivas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Em favor de: LOJA O DOIDÃO LTDA.

CNPJ: 80.864.341/0001-44.

Valor total: R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).

Foz do Iguaçu, 12 de setembro de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo de **Inexigibilidade** de licitação nº. **120/2017**, autuado com o número de processo nº. **39.840/2017**, fundamentado no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, conforme disposto no Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93, referente à Contratação de empresa especializada em assistência técnica para a instalação de 20 (vinte) aparelhos de ar condicionado, Split high wall, 30.000 BTU's, incluindo acessórios, na Escola Municipal Irio Manganeli.

Em favor de: Ar Frio Refrigeração LTDA-ME.

CNPJ: 72.086.408/0001-39.

Valor: R\$ 7.496,00 (sete mil quatrocentos e noventa e seis reais).

Foz do Iguaçu, 12 de setembro de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo de **Inexigibilidade** de licitação nº **121/2017**, autuado com o número de processo nº. **37.713/2017**, fundamentado no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, conforme disposto no Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93, referente a locação de espaço para participação do município na divulgação e promoção do turismo no evento "Hiper Feirão de Viagens FLYTOUR", a realizar-se em Santos/SP.

Em favor de: FLYTOUR EVENTOS E TURISMO LTDA.

CNPJ: 18.237.465/0001-26

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Foz do Iguaçu, 12 de setembro de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO**EXTRATOS DE PORTARIAS**

PORTARIA Nº	DATA	OBJETO
235/2017	05/09/2017	Exonera MARCOS ANTONIO SIMON, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Referência PL-5, a contar de 1º de setembro de 2017.
236/2017	05/09/2017	Nomeia EVANDRO CERESO AVANCINI para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Referência PL-5, a contar de 5 de setembro de 2017.

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA

1. Acolho integralmente como fundamento para decidir o Relatório Final da Comissão instituída por meio da PP nº 201/2017, que, em face do servidor Landerson Geraldo Tranvessoli Vieira, concluiu existir indícios do cometimento da falta funcional descrita no art. 208, XI, da LCM nº 17/1993.

2. Portanto, com base no permissivo estabelecido no artigo 242, II c/c 252, ambos da LCM nº 17/1993, determino a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA ESCRITA** em desfavor do servidor Landerson Geraldo Tranvessoli Vieira.

3. Comunique-se ao RH para anotar na pasta funcional do advertido.
4. Comunique-se ao denunciante.
5. Revogue-se, a contar de 31 de agosto do corrente e respeitadas todos os efeitos enquanto vigentes, as Portarias da Presidência relacionadas à constituição e gratificação dos senhores servidores membros da comissão de sindicância.
6. Publique-se.

Foz do Iguaçu, 6 de setembro de 2017.

Rogério Jorge dos Santos Ferreira de Quadros
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 30/17

Considerando todos os documentos anexados ao processo, bem como o contido no Parecer Jurídico nº 240/2017, **HOMOLOGO** a dispensa de licitação nº 30/2017, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, visando à contratação da empresa Livraria Kunda Universitária Ltda, inscrita no CNPJ de nº 81.445.934/0001-39, para aquisição de livros, perfazendo-se um valor total de R\$ 2.807,73 (Dois mil oitocentos e sete reais com setenta e três centavos).

Foz do Iguaçu, 11 de Setembro de 2017.

Rogério Jorge dos Santos Ferreira de Quadros
Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

FOZHABITA

EXTRATO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2012: 14 de março de 2012.

CONTRATANTE: Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA.

CONTRATADA: Labor Obras Ltda
CNPJ 08.431.911/0001-85

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo ao instrumento contratual nº 003/2012 que tem como objeto a execução de serviços de mão de obra de copeira e de zeladoria a serem prestados na sede do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu - FOZHABITA, conforme especificações da Carta Convite nº 005/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – A prorrogação do prazo será de 30(trinta) dias, e possui como fundamento o art. 57, parágrafo 4º e art. 65, inciso II da Lei 8.666/93. A vigência deste contrato compreende o período de 14/09/2017 a 13/10/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, - Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

E, por estarem as partes de comum acordo, assinam o presente em três vias de igual teor, valor e forma.

Foz do Iguaçu, 13 de setembro de 2017.

FOZTRANS

PORTARIA Nº 2474

DATA: 11 de setembro de 2017

O Diretor Superintendente do Foztrans - Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XIII, do art. 5º, da seção I, do capítulo II, do Regulamento Interno do Instituto, aprovado pelo Decreto 11.625, de 09/01/1998, de acordo com o disposto nos arts. 17 a 19, da Lei nº 2.290, de 28/02/2000, com as alterações dadas pela Lei nº 3.664, de 09/03/2010, e Lei nº 4.300, de 24 de novembro de 2014,

RESOLVE:

CONCEDER, com efeitos retroativos, a 25 de julho de 2017, a servidora constante da relação abaixo, a título de Progressão Funcional, uma referência além daquela em que se encontra enquadrada, em decorrência de mérito definido em Avaliação de Desempenho.

Mat.	Nome	Cargo
069	MARIA DO CARMO BELLI MAGALHÃES	ORIENT. EST. ROT. SÊNIOR

Gabinete do Diretor Superintendente do Foztrans – Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2017.

Fernando Maraninchi
Diretor Superintendente

PORTARIA Nº 2475

DATA: 11 de setembro de 2017

O Diretor Superintendente do Foztrans - Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições conferidas pelo Inciso XIII, do Artigo 5º, da Seção I, do Capítulo II do Regulamento Interno do Instituto, aprovado pelo Decreto 11.625 de 09/01/1998 e parágrafo 3º do art.7º do Capítulo III da Lei nº 2.290 de 28/02/2000, de acordo com o disposto do art. 134 da Lei Complementar nº 17 de 30/08/1993, regulamentado pelo Decreto nº 18.967, de 18/06/2009 e ainda em conformidade com o art. 15, da Lei Complementar nº 107 de 19/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, por mais **30 (trinta) dias**, período de **06/09/2017 a 05/10/2017**, conforme 1ª Perícia Médica, realizada em **11/09/2017**, a **Licença para Tratamento de Saúde**, a servidora **Sueli Garcia**, matrícula nº 137,

ocupante do cargo de Orientadora de Estacionamento Rotativo Sênior, do Grupo Ocupacional Fisco Administrativo.

Gabinete do Diretor Superintendente do Foztrans – Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2017.

Fernando Maraninchi
Diretor Superintendente

JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Município de Foz do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº.24.593, de 16 de maio de 2016 e Decreto Nº 25.556 de 08 de maio de 2017, dá conhecimento das decisões proferidas na pauta de julgamento realizada na data de 11 de setembro de 2017, conforme julgamento.

Recorrente: **CLAEDERSON ALENCAR QUEROBIN**

Auto nº **11610010010143734-5**

Resultado: **RECURSO IMPROVIDO**, por unanimidade de votos, ante a falta de justificativa plausível que descaracterize o auto de infração, pelo que fica mantida a penalidade imposta em todos os seus efeitos.

Recorrente: **POLICIA CIVIL 6ª SUBDIVISÃO POLICIAL**

Auto nº **275630 10000060851-5**

Resultado: **RECURSO PROVIDO**, por unanimidade de votos, pelo que a penalidade imposta fica afastada em todos os seus efeitos.

Recorrente: **POLICIA CIVIL 6ª SUBDIVISÃO POLICIAL**

Auto nº **275630 10000060852-3**

Resultado: **RECURSO PROVIDO**, por unanimidade de votos, pelo que a penalidade imposta fica afastada em todos os seus efeitos.

Recorrente: **POLICIA CIVIL 6ª SUBDIVISÃO POLICIAL**

Auto nº **275630 10000060855-8**

Resultado: **RECURSO PROVIDO**, por unanimidade de votos, pelo que a penalidade imposta fica afastada em todos os seus efeitos.

Recorrente: **POLICIA CIVIL 6ª SUBDIVISÃO POLICIAL**

Auto nº **275630 10000060856-6**

Resultado: **RECURSO PROVIDO**, por unanimidade de votos, pelo que a penalidade imposta fica afastada em todos os seus efeitos.

Recorrente: **POLICIA CIVIL 6ª SUBDIVISÃO POLICIAL**

Auto nº **275630 10000060859-0**

Resultado: **RECURSO PROVIDO**, por unanimidade de votos, pelo que a penalidade imposta fica afastada em todos os seus efeitos.

Recorrente: **POLICIA CIVIL 6ª SUBDIVISÃO POLICIAL**

Auto nº **275630 10000060862-0**

Resultado: **RECURSO PROVIDO**, por unanimidade de votos, pelo que a penalidade imposta fica afastada em todos os seus efeitos.

Recorrente: **POLICIA CIVIL 6ª SUBDIVISÃO POLICIAL**

Auto nº **275630 10000060864-7**

Resultado: **RECURSO PROVIDO**, por unanimidade de votos, pelo que a penalidade imposta fica afastada em todos os seus efeitos.

Recorrente: **POLICIA CIVIL 6ª SUBDIVISÃO POLICIAL**

Auto nº **275630 1000060865-5**

Resultado: **RECURSO PROVIDO**, por unanimidade de votos, pelo que a penalidade imposta fica afastada em todos os seus efeitos.

Recorrente: **POLICIA CIVIL 6ª SUBDIVISÃO POLICIAL**

Auto nº **275630 1000060877-9**

Resultado: **RECURSO PROVIDO**, por unanimidade de votos, pelo que a penalidade imposta fica afastada em todos os seus efeitos.

Recorrente: **POLICIA CIVIL 6ª SUBDIVISÃO POLICIAL**

Auto nº **275630 1000060883-3**

Resultado: **RECURSO PROVIDO**, por unanimidade de votos, pelo que a penalidade imposta fica afastada em todos os seus efeitos.

Recorrente: **POLICIA CIVIL 6ª SUBDIVISÃO POLICIAL**

Auto nº **275630 1000060888-4**

Resultado: **RECURSO PROVIDO**, por unanimidade de votos, pelo que a penalidade imposta fica afastada em todos os seus efeitos.

Recorrente: **POLICIA CIVIL 6ª SUBDIVISÃO POLICIAL**

Auto nº **275630 1000060894-9**

Resultado: **RECURSO PROVIDO**, por unanimidade de votos, pelo que a penalidade imposta fica afastada em todos os seus efeitos.

Recorrente: **POLICIA CIVIL 6ª SUBDIVISÃO POLICIAL**

Auto nº **275630 10000608900-7**

Resultado: **RECURSO PROVIDO**, por unanimidade de votos, pelo que a penalidade imposta fica afastada em todos os seus efeitos.

Recorrente: **ROGINER PONCIANO PINTO**

Auto nº **275630 1000063081-2**

Resultado: **RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO**, por unanimidade de votos, determinando a imposição da penalidade ao condutor informado.

Recorrente: **SILVIO JOSE HENKEMEIER**

Auto nº **275630 1000063224-6**

Resultado: **RECURSO IMPROVIDO**, por unanimidade de votos, ante a falta de justificativa plausível que descaracterize o auto de infração, pelo que fica mantida a penalidade imposta em todos os seus efeitos.

Recorrente: **CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CARNEIRO NETO**

Auto nº **275630 1000063254-8**

Resultado: **RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO**, por unanimidade de votos, determinando a imposição da penalidade ao condutor informado.

Recorrente: **EDER JULIAN TEIXEIRA MARTINS**

Auto nº **275630 1000063439-7**

Resultado: **RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO**, por unanimidade de votos, determinando a imposição da penalidade ao condutor informado.

Recorrente: **JOSE HENRIQUE BONVINO**

Auto nº **275630 1000063516-4**

Resultado: **RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO**, por unanimidade de votos, determinando a imposição da penalidade ao condutor informado.

Recorrente: **ALEXANDRE MAURIOS KUHN**

Auto nº **275630 1000063519-9**

Resultado: **RECURSO PROVIDO**, por unanimidade de votos, pelo que a penalidade imposta fica afastada em todos os seus efeitos.

Recorrente: **SARA RPDRIGUES**

Auto nº **275630 10000063670-5**

Resultado: **RECURSO PROVIDO**, por unanimidade de votos, pelo que a penalidade imposta fica afastada em todos os seus efeitos.

Recorrente: **RAFAEL APARECIDO VITORINO DALA CORTE**

Auto nº **275630 10000063830-9**

Resultado: **RECURSO IMPROVIDO**, por unanimidade de votos, ante a falta de justificativa plausível que descaracterize o auto de infração, pelo que fica mantida a penalidade imposta em todos os seus efeitos.

Recorrente: **FERNANDO DA SILVA THEOBALD**

Auto nº **275630 10000063869-4**

Resultado: **RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO**, por unanimidade de votos, determinando a imposição da penalidade ao condutor informado.

FUNDAÇÃO CULTURAL

REPUBLICA-SE,

Por ter saído com incorreção, a Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial 03/2017, publicada no Diário Oficial do Município no 3154 de 06/09/2017, páginas 51/52, passando a constar a seguinte redação:

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ref: Pregão Presencial 03/2017

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório na modalidade Pregão, com fundamento na Lei 8.666/93, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO referente ao Pregão Presencial nº 03/2017, do tipo menor preço por lote, que tem como objeto: Contratações de empresas especializadas para **Registro de preços**, para prestações de serviços de: Montagem e Desmontagem de Estruturas: grades de alambrado, tablado de madeira, arquibancadas e tendas, Locação de cadeiras, Banheiros químicos, Estandes, Treliças, Material Gráfico, Camisas, Segurança Privada, Brigada de combate a incêndio, Bombeiro Civil, Projeto de prevenção e combate a incêndio, Transporte terrestre, Outdoor, Comunicação Visual, Sonorização, Palco, Monitoramento, Internet, Geradores, Câmera com Operador, Painel de Led e Hospedagens a serem utilizados nos eventos realizados pela Fundação Cultural de Foz do Iguaçu.

Empresas vencedoras dos lotes conforme segue:

Lote 01	Produções e Eventos Medianeira Ltda.ME	10.474.334/0001-50	R\$ 1.115.000,00
Lote 02	Marco A. Dias Teixeira - ME	16.651.256/0001-07	R\$ 30.000,00
Lote 03	Estruturas Cataratas Ltda. - EPP	76.680.347/0001-94	R\$ 170.500,00
Lote 04	Projeto Soluções em Stands Ltda.	11.84/0001-744.364	R\$ 260.000,00
Lote 05	Antonio Aparecido Dantas e Irmão Ltda.	81.711.004/0001-80	R\$ 81.000,00
Lote 06	Marco A. Dias Teixeira - ME	16.651.256/0001-07	R\$ 31.472,98
Lote 07	Marco A. Dias Teixeira - ME	16.651.256/0001-07	R\$ 57.311,00
Lote 08	Soares Segurança Privada Ltda. - ME	14.143.759/0001-38	R\$ 320.640,00
Lote 09	Terceiriza Serviços Ltda.	24.757.390/0001-07	R\$ 143.240,00
Lote 10	Terceiriza Serviços Ltda.	24.757.390/0001-07	R\$ 138.690,00
Lote 11	Angeli Engenharia e Assessoria Ambiental Ltda. - ME	05.017.195/0001-04	R\$ 186.030,00
Lote12	Aguirre Transportadora Turística Ltda. - ME	81.092.959/0001-04	R\$ 175.320,00
Lote13	Foz Outdoor Eireli - ME	13.001.399/0001-77	R\$ 140.000,00
Lote 14	Foz Outdoor Eireli - ME	13.001.399/0001-77	R\$ 142.000,00
Lote 15	Fracassado		
Lote 16	Fracassado		
Lote 17	Fracassado		
Lote 18	Fracassado		

Lote 19	Antonio Aparecido Dantas e Irmão Ltda.	81.711.004/0001-80	R\$ 46.999,99
Lote 20	Antonio Aparecido Dantas e Irmão Ltda.	81.711.004/0001-80	R\$ 110.000,00
Lote 21	Antonio Aparecido Dantas e Irmão Ltda.	81.711.004/0001-80	R\$ 246.000,00
Lote 22	Antonio Aparecido Dantas e Irmão Ltda.	81.711.004/0001-80	R\$ 275.000,00
Lote 23	Antonio Aparecido Dantas e Irmão Ltda.	81.711.004/0001-80	R\$ 118.000,00
Lote 24	Powernet Tecnologias Ltda.	13.001.399/000177	R\$ 255.000,00
Lote 25	Powernet Tecnologias Ltda.	13.001.399/000177	R\$ 125.000,00
Lote 26	Falkner Ribeiro Borges Produções - ME	14.865.072/0001-06	R\$ 57.900,00
Lote 27	Proemix Audiovisual Ltda.	16.611.610/0001-61	R\$ 139.900,00
Lote 28	Produções e Eventos Medianeira Ltda.	10.474.334/0001-50	R\$ 162.300,00
Lote 29	Deserta		
Lote 30	Leão Administradora Hoteleira Ltda.	78.450.087/0001-96	R\$ 20.293,44
Lote 31	Leão Administradora Hoteleira Ltda.	78.450.087/0001-96	R\$ 16.286,60
Lote 32	Leão Administradora Hoteleira Ltda.	78.450.087/0001-96	R\$ 15.533,40

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Foz do Iguaçu, 05 de setembro de 2017.

Joaquim Rodrigues da Costa
Diretor Presidente
Fundação Cultural de Foz do Iguaçu
 Portaria nº 62.589 de 02 de maio de 2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2017

Pregão Presencial 003/2017

Aos seis dias do mês de setembro do ano de 2017, torno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados ao fornecedor conforme segue:

PRODUÇÕES E EVENTOS MEDIANEIRA LTDA – ME CNPJ nº 10.474.334/0001-50					
LOTE 01 – ESTRUTURAS DE GRADES DE ALAMBRADO, TABLADOS, CHAPAS DE FECHAMENTO, ARQUIBANCADAS, TENDAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	V. UN.	V. TOTAL
1	Estrutura de grade de alambrado disciplinador de público, em módulo de 03mx01m com altura de 1,20 mts. Atendendo as normas de procedimento técnico “12” do Corpo de Bombeiros do Paraná. Montadas conforme projeto da Fundação Cultural.	ML	2.000	9,0004	18.000,80
2	Tablados de madeira, instalação em terreno nivelado. Atendendo as normas de procedimento técnico “12” do Corpo de Bombeiros do Paraná. Montadas conforme projeto da Fundação Cultural.	M2	6.000	10,7284	64.370,40
3	Tablados elevados em 0,50 mts de altura, em forma de palcos e passarelas. Atendendo as normas de procedimento técnico “12” do Corpo de Bombeiros do Paraná. Montadas conforme projeto da Fundação Cultural.	2	1.000	16,8845	16.884,50
4	Tablados elevados em 1 mt de altura, em forma de palcos e passarelas. Atendendo as normas de procedimento técnico “12” do Corpo de Bombeiros do Paraná. Montadas conforme projeto da Fundação Cultural.	M2	500	18,6126	9.306,30

5	Chapas de fechamento de área, em painéis metálicos com 02m de altura, fixada ao solo por ponteiros metálicos e sustentada por braços tubulares travados com pinos metálicos de aço. Atendendo as normas de procedimento técnico "12" do Corpo de Bombeiros do Paraná. Montadas conforme projeto da Fundação Cultural.	ML	1.000	8,6402	8.640,20
6	Arquibancada composta de 03 degraus, com seu conjunto estabilizado e sobreposta em sapatas metálicas com aterramento conforme norma da ABNT. Atendendo as normas de procedimento técnico "12" do Corpo de Bombeiros do Paraná. Montadas conforme projeto da Fundação Cultural.	ML	300	44,1375	13.241,25
7	Arquibancada composta de 06 degraus, com seu conjunto estabilizado e sobreposta em sapatas metálicas com aterramento conforme norma da ABNT. Atendendo as normas de procedimento técnico "12" do Corpo de Bombeiros do Paraná. Montadas conforme projeto da Fundação Cultural.	ML	300	72,9384	21.881,52
8	Arquibancada composta de 09 degraus, com seu conjunto estabilizado e sobreposta em sapatas metálicas com aterramento conforme norma da ABNT. Atendendo as normas de procedimento técnico "12" do Corpo de Bombeiros do Paraná. Montadas conforme projeto da Fundação Cultural.	ML	300	106,5635	31.969,05
9	Locação de montagem, manutenção e desmontagem de tenda piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona térmica branca com atestado de flamabilidade, no tamanho de 5mx5m, altura de 2,50m. Atendendo as normas de procedimento técnico "12" do Corpo de Bombeiros do Paraná. Montadas conforme projeto da Fundação Cultural.				
	PERÍODO DE 01 DIA.	D.	100	172,8059	17.280,59
	CADA DIÁRIA EQUIVALE AO PERÍODO DE ATÉ 04 DIAS.	D.	20	234,2238	4.684,47
	CADA DIÁRIA EQUIVALE AO PERÍODO DE 05 ATÉ 10 DIAS.	D.	10	312,9225	3.129,22
10	Locação de montagem, manutenção e desmontagem de tenda piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona térmica branca com atestado de flamabilidade, no tamanho de 10mx5m, altura de 3,50m. Atendendo as normas de procedimento técnico "12" do Corpo de Bombeiros do Paraná. Montadas conforme projeto da Fundação Cultural.				
	PERÍODO DE 01 DIA.	D.	15	330,2031	4.953,04
	CADA DIÁRIA EQUIVALE AO PERÍODO DE ATÉ 04 DIAS.	D.	30	433,8866	13.016,59
	CADA DIÁRIA EQUIVALE AO PERÍODO DE 05 ATÉ 10 DIAS.	D.	10	566,3710	5.663,71
11	Locação de montagem, manutenção e desmontagem de tenda piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona térmica branca com atestado de flamabilidade, no tamanho de 10mx10m, altura de 3,50m. Atendendo as normas de procedimento técnico "12" do Corpo de Bombeiros do Paraná. Montadas conforme projeto da Fundação Cultural. CADA UNIDADE EQUIVALE AO PERÍODO DE ATE 04 DIAS				
	PERÍODO DE 01 DIA.	D.	90	543,3303	48.899,72
	CADA DIÁRIA EQUIVALE AO PERÍODO DE ATÉ 04 DIAS.	D.	140	623,9730	87.356,22
	CADA DIÁRIA EQUIVALE AO PERÍODO DE 05 ATÉ 10 DIAS.	D.	10	758,4015	7.584,01
12	Locação de montagem, manutenção e desmontagem de tenda piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona térmica branca com atestado de flamabilidade, no tamanho de 10mx5m, altura de 5,50m. Atendendo as normas de procedimento técnico "12" do Corpo de Bombeiros do Paraná. Montadas conforme projeto da Fundação Cultural.				
	PERÍODO DE 01 DIA.	D.	10	566,3710	5.663,71
	CADA DIÁRIA EQUIVALE AO PERÍODO DE ATÉ 04 DIAS.	D.	20	648,9578	12.979,15
	CADA DIÁRIA EQUIVALE AO PERÍODO DE 05 ATÉ 10 DIAS.	D.	5	812,1873	4.060,93

13	Locação de montagem, manutenção e desmontagem de tenda piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona térmica branca com atestado de flamabilidade, no tamanho de 10mx10m, altura de 5,50m. Atendendo as normas de procedimento técnico "12" do Corpo de Bombeiros do Paraná. Montadas conforme projeto da Fundação Cultural.				
	PERÍODO DE 01 DIA.	D.	25	806,4271	20.160,67
	CADA DIÁRIA EQUIVALE AO PERÍODO DE ATÉ 04 DIAS.	D.	50	983,0131	49.150,65
	CADA DIÁRIA EQUIVALE AO PERÍODO DE 05 ATÉ 10 DIAS.	D.	20	1.075,2122	21.504,24
14	Locação de montagem, manutenção e desmontagem de tenda piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona térmica branca com atestado de flamabilidade, no tamanho de 10mx10m, altura de 4,70m. Atendendo as normas de procedimento técnico "12" do Corpo de Bombeiros do Paraná. Montadas conforme projeto da Fundação Cultural.				
	PERÍODO DE 01 DIA.	D.	25	685,4631	17.136,57
	CADA DIÁRIA EQUIVALE AO PERÍODO DE ATÉ 04 DIAS.	D.	50	792,9627	39.648,13
	CADA DIÁRIA EQUIVALE AO PERÍODO DE 05 ATÉ 10 DIAS.	D.	10	1.017,6103	10.176,10
15	Fechamentos laterais em lona branca com atestado de flamabilidade, de 5mx2,5m. Atendendo as normas de procedimento técnico "12" do Corpo de Bombeiros do Paraná. Conforme projeto apresentado pela Fundação Cultural. CADA UNIDADE EQUIVALE AO PERÍODO DE ATE 04 DIAS				
	PERÍODO DE 01 DIA.	D.	50	33,5891	1.679,45
	CADA DIÁRIA EQUIVALE AO PERÍODO DE ATÉ 04 DIAS.	D.	100	37,0452	3.704,52
	CADA DIÁRIA EQUIVALE AO PERÍODO DE 05 ATÉ 10 DIAS.	D.	50	42,6974	2.134,87
16	Fechamentos laterais em lona branca com atestado de flamabilidade, de 10mx3m. Atendendo as normas de procedimento técnico "12" do Corpo de Bombeiros do Paraná. Montadas conforme projeto da Fundação Cultural.				
	PERÍODO DE 01 DIA.	D.	25	83,5228	2.088,07
	CADA DIÁRIA EQUIVALE AO PERÍODO DE ATÉ 04 DIAS.	D.	50	94,0711	4.703,55
	CADA DIÁRIA EQUIVALE AO PERÍODO DE 05 ATÉ 10 DIAS.	D.	25	111,3517	2.783,79
17	Fechamentos laterais em lona branca com atestado de flamabilidade, de 10mx4,70m. Atendendo as normas de procedimento técnico "12" do Corpo de Bombeiros do Paraná. Montadas conforme projeto da Fundação Cultural.				
	PERÍODO DE 01 DIA.	D.	15	105,8435	1.587,65
	CADA DIÁRIA EQUIVALE AO PERÍODO DE ATÉ 04 DIAS.	D.	30	128,6323	3.858,96
	CADA DIÁRIA EQUIVALE AO PERÍODO DE 05 ATÉ 10 DIAS.	D.	15	145,9129	2.188,69
18	Galpão de Alumínio, 02 águas nas dimensões de 22m Largura x 44m profundidade com altura de até 5,50m construído com estruturas de alumínio com a Linha P300 e P500 e Lonas Maxicover na cor branca na cobertura. Laterais, frente e verso fechado em lonas com visor Cristal. Atendendo as normas de procedimento técnico "12" do Corpo de Bombeiros do Paraná. Montadas conforme projeto da Fundação Cultural.				
	PERÍODO DE 01 DIA.	D.	5	14.976,5049	74.882,52
	CADA DIÁRIA EQUIVALE AO PERÍODO DE ATÉ 04 DIAS.	D.	5	16.896,5216	84.482,60
	CADA DIÁRIA EQUIVALE AO PERÍODO DE 05 ATÉ 10 DIAS.	D.	1	20.160,6797	20.160,67

19	Galpão de Alumínio, 02 águas nas dimensões de 24m Largura x 42m profundidade com altura de até 8,00m construído com estruturas de alumínio com a Linha P300 e P500 e Lonas Maxicover na cor branca na cobertura. Laterais, frente e verso fechado em lonas com visor Cristal. Atendendo as normas de procedimento técnico "12" do Corpo de Bombeiros do Paraná. Montadas conforme projeto da Fundação Cultural.				
	PERÍODO DE 01 DIA.	D.	5	15.360,4938	76.802,46
	CADA DIÁRIA EQUIVALE AO PERÍODO DE ATÉ 04 DIAS.	D.	5	19.200,6353	96.003,17
	CADA DIÁRIA EQUIVALE AO PERÍODO DE 05 ATÉ 10 DIAS.	D.	1	22.080,7324	22.080,73
20	Camarote de estrutura de ferro retangular com tablado em madeira naval, guarda corpo, escadas de acesso e divisórias na medida total de 36,00 comprimento x 9,00 largura em 03 níveis (1º nível 0,60h, 2º nível 1,15h e 3º nível 1,60h) cada nível com 12 camarotes na medida de 3,00 x 2,00. Coberto com 4 tendas 10M X 10M, com 4 metros de altura. Atendendo as normas de procedimento técnico "12" do Corpo de Bombeiros do Paraná. Montadas conforme projeto da Fundação Cultural.				
	PERÍODO DE 01 DIA.	D.	5	14.112,4757	70.562,37
	CADA DIÁRIA EQUIVALE AO PERÍODO DE ATÉ 04 DIAS.	D.	4	16.996,3890	67.985,55
	CADA DIÁRIA EQUIVALE AO PERÍODO DE 05 ATÉ 10 DIAS.	D.	1	19.968,6492	19.968,64
LOTE 28 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	Qtd	V. Un.	V. Total
1	30 m2 de painel de Led outdoor em alta definição P04 indoor – cabo AC, RJ45, HDMI, processadoras, men Power – técnicos no evento – montagem e desmontagem -conforme projeto técnico exigência de cada apresentação.				
	CADA DIÁRIA EQUIVALE AO PERÍODO DE ATÉ 04 DIAS.	D.	03	24.969,2333	74.907,69
	CADA DIÁRIA EQUIVALE AO PERÍODO DE 05 ATÉ 10 DIAS.	D.	02	43.696,1550	87.392,31

A presente ata entra em vigência a partir da sua publicação no diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu, devendo a Fundação Cultural de Foz do Iguaçu efetuar a aquisição, preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. O Município poderá efetuar a aquisição através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta ata todas as condições estabelecidas no edital de licitação que a deu origem.

Foz do Iguaçu-PR, 06 de setembro de 2017.

Joaquim Rodrigues da Costa
Diretor Presidente
Fundação Cultural de Foz do Iguaçu

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2017

Pregão Presencial 003/2017

Aos seis dias do mês de setembro do ano de 2017, torno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados ao fornecedor conforme segue:

LEÃO ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA LTDA - EPP CNPJ: 78.450.087/0001-96					
LOTE 30 - HOSPEDAGEM CATEGORIA SUPERIOR					
ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS COM BASE NA DIÁRIA MÉDIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	Qtd	V. Un.	V. Total
1	Categoria Superior, incluso na hospedagem somente o Café da manhã.	Suite	16	337,00	5.392,00
2	Categoria Superior, incluso na hospedagem somente o Café da manhã.	Single	16	258,67	4.138,72

3	Categoria Superior, incluso na hospedagem somente o Café da manhã.	Duplo	16	293,00	4.688,00
4	Categoria Superior, incluso na hospedagem somente o Café da manhã.	Triplo	16	379,67	6.074,72

**LOTE 31 - HOSPEDAGEM CATEGORIA SUPERIOR
ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS COM BASE NA DIÁRIA MÉDIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	Qtd	V. Un.	V. Total
1	Categoria Turístico, incluso na hospedagem somente o Café da manhã.	Suite	20	260,00	5.200,00
2	Categoria Turístico, incluso na hospedagem somente o Café da manhã.	Single	20	144,67	2.893,40
3	Categoria Turístico, incluso na hospedagem somente o Café da manhã.	Duplo	20	178,33	3.566,60
4	Categoria Turístico, incluso na hospedagem somente o Café da manhã.	Triplo	20	231,33	4.626,60

**LOTE 32 - HOSPEDAGEM CATEGORIA ECONÔMICA
ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS COM BASE NA DIÁRIA MÉDI**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	Qtd	V. Un.	V. Total
1	Categoria Econômica, incluso na hospedagem somente o Café da manhã.	Suite	20	256,00	5.120,00
2	Categoria Econômica, incluso na hospedagem somente o Café da manhã.	Single	20	129,67	2.593,40
3	Categoria Econômica, incluso na hospedagem somente o Café da manhã.	Duplo	20	165,67	3.313,40
4	Categoria Econômica, incluso na hospedagem somente o Café da manhã.	Triplo	20	225,33	4.506,60

A presente ata entra em vigência a partir da sua publicação no diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu, devendo a Fundação Cultural de Foz do Iguaçu efetuar a aquisição, preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. O Município poderá efetuar a aquisição através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta ata todas as condições estabelecidas no edital de licitação que a deu origem.

Foz do Iguaçu-PR, 06 de setembro de 2017.

Joaquim Rodrigues da Costa
Diretor Presidente
Fundação Cultural de Foz do Iguaçu

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2017

Pregão Presencial 003/2017

Aos seis dias do mês de setembro do ano de 2017, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados ao fornecedor conforme segue:

ESTRUTURAS CATARATAS LTDA – EPP – CNPJ: 76.680.347/0001-94					
LOTE 03 - BANHEIROS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	V. UN.	V. TOTAL
1	Banheiro químico portátil em polipropileno ou material similar, com teto translúcido, com caixa de dejetos de 220 lts, com papel higiênico, mictório, assento sanitário com tampa, piso do tipo antiderrapante, com identificação de masculino e feminino e porta com sistema de mila para fechamento automático quando não está em uso. Conforme projeto apresentado pela Fundação Cultural, Com limpeza e manutenção diária. Licenças da Vigilância Sanitária, Anuência da SANEPAR, IAP, IBAMA E SMMA.				
	PERÍODO DE 01 DIA	D.	500	122,0764	61.038,20
	CADA DIÁRIA EQUIVALE AO PERÍODO DE ATÉ 04 DIAS.	D.	150	406,9213	61.038,19
	CADA DIÁRIA EQUIVALE AO PERÍODO DE 05 ATÉ 10 DIAS.	D.	50	610,3820	30.519,10

2	Banheiro químico portátil para portadores de necessidades especiais em polipropileno ou material similar apoia em ferro nas 3 laterais, com teto translúcido, com caixa de dejetos de 220 lts, com papel higiênico, mictório, assento sanitário com tampa, piso do tipo antiderrapante, com identificação de masculino e feminino e porta com sistema de mila para fechamento automático quando não está em uso. Conforme projeto apresentado pela Fundação Cultural. Com limpeza e manutenção diária. Licenças da Vigilância Sanitária, Anuência da SANEPAR, IAP, IBAMA E SMMA.				
	PERÍODO DE 01 DIA	D.	30	122,0763	3.662,28
	CADA DIÁRIA EQUIVALE AO PERÍODO DE ATÉ 04 DIAS.	D.	20	406,9212	8.138,42
	CADA DIÁRIA EQUIVALE AO PERÍODO DE 05 ATÉ 10 DIAS.	D.	10	610,3818	6.103,81

A presente ata entra em vigência a partir da sua publicação no diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu, devendo a Fundação Cultural de Foz do Iguaçu efetuar a aquisição, preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. O Município poderá efetuar a aquisição através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta ata todas as condições estabelecidas no edital de licitação que a deu origem.

Foz do Iguaçu-PR, 06 de setembro de 2017.

Joaquim Rodrigues da Costa
Diretor Presidente
Fundação Cultural de Foz do Iguaçu

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2017

Pregão Presencial 003/2017

Aos seis dias do mês de setembro do ano de 2017, torno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados ao fornecedor conforme segue:

Projeto Soluções em Stands Ltda./ CNPJ: 11.844.364/0001-74					
LOTE 04 - ESTANDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	V. UN.	V. TOTAL
01	Estande montado com material alumínio (sistema octogonal) e chapas divisórias em TS na cor branca com forro, guichês, ar-condicionado, porta com chave, banquetas, lixeiras, tomadas, iluminação. Para utilização como camarins, bilheterias e salas Vips. Atendendo as normas de procedimento técnico "12" do Corpo de Bombeiros do Paraná. Montados conforme projeto da Fundação Cultural.	M2	1.500	115,9925	173.988,75
02	Estandes montagem básica, com material alumínio, (sistema modular octogonal) e chapas de divisórias em TS na cor branca, 1 tomada, 3 luminárias internas com lâmpadas fria de baixo consumo, 1 mesa de vidro com 4 cadeiras metálicas estofadas, 1 lixeira, com testeira frontal identificada com o nome do expositor e iluminada por luminária de alumínio com lâmpada de led. Atendendo as normas de procedimento técnico "12" do Corpo de Bombeiros do Paraná. Montados conforme projeto da Fundação Cultural.	M2	2.500	34,4045	86.011,25

A presente ata entra em vigência a partir da sua publicação no diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu, devendo a Fundação Cultural de Foz do Iguaçu efetuar a aquisição, preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. O Município poderá efetuar a aquisição através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta ata todas as condições estabelecidas no edital de licitação que a deu origem.

Foz do Iguaçu-PR, 06 de setembro de 2017.

Joaquim Rodrigues da Costa
Diretor Presidente
Fundação Cultural de Foz do Iguaçu

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2017**Pregão Presencial 003/2017**

Aos seis dias do mês de setembro do ano de 2017, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados ao fornecedor conforme segue:

Antonio Aparecido Dantas e Irmão Ltda. / CNPJ: 81.711.004/0001-80					
LOTE 05 - TRELIÇA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	V. UN.	V. TOTAL
1	Treliças de alumínio Q30. Conforme projeto apresentado pela Fundação Cultural	ML	1.500	41,8782	62.817,30
2	Treliças de alumínio Q25. Conforme projeto apresentado pela Fundação Cultural	ML	500	36,3654	18.182,70
LOTE 19 - CONJUNTO ESTRUTURA DE PALCO COBERTO – 16 X 14 M Descrição Conforme termo de Referência Edital Pregão presencial 003/2017					
		UN.	VALOR DIÁRIA	VALOR TOTAL	
VALOR POR DIÁRIA PELO PERÍODO DE 04 DIAS		03	15.666,6666	46.999,99	
LOTE 20 - CONJUNTO ESTRUTURA DE PALCO COBERTO – 12 X 10 M Descrição Conforme termo de Referência Edital Pregão presencial 003/2017					
		UN.	VALOR DIÁRIA	VALOR TOTAL	
VALOR POR DIÁRIA PELO PERÍODO DE 04 DIAS		10	11.000,0000	110.000,00	
LOTE 21 - CONJUNTO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE Descrição Conforme termo de Referência Edital Pregão presencial 003/2017					
		UN.	VALOR DIÁRIA	VALOR TOTAL	
DIÁRIA		15	16.400,0000	246.000,00	
LOTE 22 - CONJUNTO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE Descrição Conforme termo de Referência Edital Pregão presencial 003/2017					
		UN.	VALOR DIÁRIA	VALOR TOTAL	
DIÁRIA		25	11.000,0000	275.000,00	
LOTE 23 - GRUPOS GERADORES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	Qtd	V. Un.	V. Total
1	Grupo gerador com cabine silenciada 150 KVA. (diária de 10 horas em regime ativo).Frequência (ciclo): 60Hz, Tensão de Trabalho: 220volts {Tensão de Linha} e 110V{Tensão de fase} com barramento regulável também para as Tensões de 380Volts {Tensão de Linha} e 220V {Tensão de fase} conforme a necessidade da empresa vencedora. Potência aparente de 150 KVA trifásico, silenciado com ruído máximo admissível no exterior da sala do GMG de 75 dB SPL; (Marca de referencia ou superior: Stamac, Caterpillar);		10	2.350,0440	23.500,4
02	Grupo gerador com cabine silenciada 180 KVA. (diária de 10 horas em regime ativo). Frequência (ciclo): 60Hz, Tensão de Trabalho: 220volts {Tensão de Linha} e 110V{Tensão de fase} com barramento regulável também para as Tensões de 380Volts {Tensão de Linha} e 220V {Tensão de fase} conforme a necessidade da empresa vencedora. Potência aparente de 180 KVA trifásico, silenciado com ruído máximo admissível no exterior da sala do GMG de 75 dB SPL; (Marca de referencia ou superior: Stamac, Caterpillar);	D.	10	2.489,4514	24.894,51

03	Grupo gerador com cabine silenciada 260 KVA. (diária de 10 horas em regime ativo). Freqüência (ciclo): 60Hz, Tensão de Trabalho: 220volts {Tensão de Linha} e 110V{Tensão de fase} com barramento regulável também para as Tensões de 380Volts {Tensão de Linha} e 220V {Tensão de fase} conforme a necessidade da empresa vencedora. Potência aparente de 260 KVA trifásico, silenciado com ruído máximo admissível no exterior da sala do GMG de 75dB SPL; (Marca de referencia ou superior: Stemac, Caterpillar);	D.	10	2.748,3544	27.483,54
04	Grupo gerador com cabine silenciada 400 KVA. (diária de 10 horas em regime ativo). Freqüência (ciclo): 60Hz, Tensão de Trabalho: 220volts {Tensão de Linha} e 110V{Tensão de fase} com barramento regulável também para as Tensões de 380Volts {Tensão de Linha} e 220V{ Tensão de fase} conforme a necessidade da empresa vencedora. Potência aparente de 400 KVA trifásico, silenciado com ruído máximo admissível no exterior da sala do GMG de 75dB SPL;(Marca de referencia ou superior: Stemac, Caterpillar);	D.	10	4.212,1518	42.121,51

A presente ata entra em vigência a partir da sua publicação no diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu, devendo a Fundação Cultural de Foz do Iguaçu efetuar a aquisição, preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. O Município poderá efetuar a aquisição através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta ata todas as condições estabelecidas no edital de licitação que a deu origem.

Foz do Iguaçu-PR, 06 de setembro de 2017.

Joaquim Rodrigues da Costa
Diretor Presidente
Fundação Cultural de Foz do Iguaçu

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2017

Pregão Presencial 003/2017

Aos seis dias do mês de setembro do ano de 2017, torno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados ao fornecedor conforme segue:

ANGELI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA – ME CNPJ: 05.017.195/0001-04					
LOTE 11 - PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO					
Item	Descrição	Un	Qtd	Und	Total
01	Contratação de empresa de engenharia especializada em elaboração e aprovação de projeto de prevenção e combate a incêndio para eventos de grande porte, acompanhamento técnico e aprovação da vistoria realizada pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, assim como acompanhamento técnico em todos os dias de evento.	M2	27.000	6,89	186.030,00

A presente ata entra em vigência a partir da sua publicação no diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu, devendo a Fundação Cultural de Foz do Iguaçu efetuar a aquisição, preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. O Município poderá efetuar a aquisição através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta ata todas as condições estabelecidas no edital de licitação que a deu origem.

Foz do Iguaçu-PR, 06 de setembro de 2017.

Joaquim Rodrigues da Costa
Diretor Presidente
Fundação Cultural de Foz do Iguaçu

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2017**Pregão Presencial 003/2017**

Aos seis dias do mês de setembro do ano de 2017, torno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados ao fornecedor conforme segue:

AGUIRRE TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA – ME / CNPJ: 81.092.959/0001-04					
LOTE 12 - TRANSPORTE TERRESTRE					
Item	Descrição	Un	Qtd	Un.	Total
01	Carros Executivos, com ar condicionado, vidros escuros, no máximo cinco anos de uso, motorista, diárias e alimentação do condutor incluso, para transporte local (Foz do Iguaçu) apresentar apólice de Seguro para transporte e segurar todos os passageiros, roteiros e itinerários fornecidos pela Fundação Cultural.	D.	50	936,00	46.800,00
02	Carros stander de passeio, simples, vidros escuros, no máximo cinco anos de uso, motorista, diárias e alimentação do condutor incluso, para transporte local (Foz do Iguaçu) roteiros e itinerários fornecidos pela Fundação Cultural.	D.	40	798,00	31.920,00
03	Ônibus Escolar de 45 lugares, motorista, diárias e alimentação do condutor incluso, dentro da cidade de Foz do Iguaçu, com destinos a vários bairros e escolas, roteiros e itinerários fornecidos pela Fundação Cultural.	D.	50	892,00	44.600,00
04	Vans Executivas com 16 lugares, com ar condicionado, vidros escuros, com no máximo três anos de uso, motorista, diárias e alimentação do condutor incluso, para transporte local (Foz do Iguaçu) apresentar apólice de Seguro para transporte e segurar todos os passageiros, roteiros e itinerários fornecidos pela Fundação Cultural. Com registro no DER e ANTT devidamente comprovado.	D.	40	1.300,00	52.000,00

A presente ata entra em vigência a partir da sua publicação no diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu, devendo a Fundação Cultural de Foz do Iguaçu efetuar a aquisição, preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. O Município poderá efetuar a aquisição através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta ata todas as condições estabelecidas no edital de licitação que a deu origem.

Foz do Iguaçu-PR, 06 de setembro de 2017.

Joaquim Rodrigues da Costa
Diretor Presidente
Fundação Cultural de Foz do Iguaçu

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2017**Pregão Presencial 003/2017**

Aos seis dias do mês de setembro do ano de 2017, torno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados ao fornecedor conforme segue:

SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME - CNPJ/MF 14.143.759/0001-38					
LOTE 08 - SEGURANÇA PRIVADA					
Item	Descrição	Hr.	Qtd	V. Hora	V. Total
01	Segurança Privado, devidamente uniformizados, identificados e equipados com rádio transmissor, com Registro de Autorização da Polícia Federal com comprovação de seguro de vida em grupo.	Horas	8.000	40,0800	320.640,00

A presente ata entra em vigência a partir da sua publicação no diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu, devendo a Fundação Cultural de Foz do Iguaçu efetuar a aquisição, preferencialmente dos detentores dos

menores preços registrados. O Município poderá efetuar a aquisição através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta ata todas as condições estabelecidas no edital de licitação que a deu origem.

Foz do Iguaçu-PR, 06 de setembro de 2017.

Joaquim Rodrigues da Costa
Diretor Presidente
Fundação Cultural de Foz do Iguaçu

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2017

Pregão Presencial 003/2017

Aos seis dias do mês de setembro do ano de 2017, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados ao fornecedor conforme segue:

T R SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 24.757.390/0001-07				
LOTE 09 - BRIGADA DE COMBATE A INCÊNDIO				
Item	Descrição	Qtd. Horas	Valor Hora	Valor Total
01	A Brigada pode atuar tanto preventivamente evitando situações que causam risco de incêndio, como no combate. Além do combate, os brigadistas também atuam nos processos de evacuação de emergência, prestação de socorro e primeiros socorros.	4.000	35,8100	143.240,00

LOTE 10 - BOMBEIRO CIVIL				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	Protege pessoas e patrimônios de riscos de incêndios e vazamentos, inspeciona e testa equipamentos de segurança. Realiza salvamentos terrestres, aquáticos e em altura e presta primeiros socorros. Treina equipes e brigadas em situações de emergência.	3.000	46,2300	138.690,00

A presente ata entra em vigência a partir da sua publicação no diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu, devendo a Fundação Cultural de Foz do Iguaçu efetuar a aquisição, preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. O Município poderá efetuar a aquisição através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta ata todas as condições estabelecidas no edital de licitação que a deu origem.

Foz do Iguaçu-PR, 06 de setembro de 2017.

Joaquim Rodrigues da Costa
Diretor Presidente
Fundação Cultural de Foz do Iguaçu

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2017

Pregão Presencial 003/2017

Aos seis dias do mês de setembro do ano de 2017, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados ao fornecedor conforme segue:

FOZ OUTDOOR EIRELI – ME - CNPJ 13.001.399/0001-77					
LOTE 13 - OUTDOOR					
ITEM	DESCRIÇÃO	Un	Qtd	V. Un.	V. Total
01	Outdoor, em formato padrão 9,00m x 3,00m, impressão gráfica digital em papel, no formato de 480x160mm cores variadas, em local de exibição no município de Foz do Iguaçu – Paraná, em períodos e pontos a ser determinado pela Fundação Cultural.	Un	200	700,00	140.000,00

LOTE 14 - COMUNICAÇÃO VISUAL					
Item	Descrição	Un	Qtd	Un.	V. Total
01	Lona impressa com acabamento de bainha e ilhos – Instalado no local e conforme layout fornecido pela Fundação Cultural	M2	2.000	32,2728	64.545,60
02	Adesivo vinílico aplicado em polionda com acabamento - Instalado no local e conforme layout fornecido pela Fundação Cultural	M2	500	38,7272	19.363,60
03	Banner lona com acabamento para porta banner	M2	500	38,7272	19.363,60
04	Adesivo Vinil removível impressos em cores com adesivação em superfície lisa (stand, vidro, veículos e outros indicados pela Fundação Cultural).	M2	1.000	38,7272	38.727,20

A presente ata entra em vigência a partir da sua publicação no diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu, devendo a Fundação Cultural de Foz do Iguaçu efetuar a aquisição, preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. O Município poderá efetuar a aquisição através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta ata todas as condições estabelecidas no edital de licitação que a deu origem.

Foz do Iguaçu-PR, 06 de setembro de 2017.

Joaquim Rodrigues da Costa
Diretor Presidente
Fundação Cultural de Foz do Iguaçu

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2017

Pregão Presencial 003/2017

Aos seis dias do mês de setembro do ano de 2017, torno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados ao fornecedor conforme segue:

POWERNET TECNOLOGIAS LTDA – ME - CNPJ/MF 05.484.015/0001-96					
LOTE 24 - INTERNET					
Item	Especificação	Un.	Qtd.	Unit. R\$	Total R\$
01	Ponto a Ponto 5.8Ghz período de até 04 dias	Un	10	392,6975	3.926,97
02	Ponto a Ponto 5.8Ghz período de 05 até 10 dias	Un	10	711,0686	7.110,68
03	Hot Zone Wi-Fi – Alta densidade período de até 04 dias	Un	10	436,1113	4.361,11
04	Hot Zone Wi-Fi – Alta densidade período de 05 até 10 dias	Un	10	769,6081	7.696,08
05	Unifi UAP AC PRO período de até 04 dias	Un	50	234,8294	11.741,47
06	Unifi UAP AC PRO período de 05 até 10 dias	Un	50	439,0713	21.953,56
07	Bracket Fechado 12U X 600MM período de até 04 dias	Un	10	244,0348	2.440,34
08	Bracket Fechado 12U X 600MM período de 05 até 10 dias	Un	10	420,3244	4.203,24
09	Nobreak 1000VA 2Bat. Selada 5AH período de até 04 dias	Un	10	236,1414	2.361,41
10	Nobreak 1000VA 2Bat. Selada 5AH período de 05 até 10 dias	Un	10	400,5909	4.005,90
11	Switch 24 portas 10/100/1000 período de até 04 dias	Un	10	215,7566	2.157,56
12	Switch 24 portas 10/100/1000 período de 05 até 10 dias	Un	10	439,0713	21.953,56
13	Conversor media rj45 10/100/1000 SM DN-8800-M período de até 04 dias	Un	20	145,3671	2.907,34
14	Conversor media rj45 10/100/1000 SM DN-8800-M período de 05 até 10 dias	Un	20	252,5893	5.051,78
15	Mikrotik- Routerboard Rb 1100ahx2 L6 período de até 04 dias	Un	10	200,6210	2.006,21
16	Mikrotik- Routerboard Rb 1100ahx2 L6 período de 05 até 10 dias	Un	10	319,6833	3.196,83
17	Locação de Link de internet dedicado período de até 04 dias	Mbps	300	179,5755	53.872,65
18	Locação de Link de internet dedicado período de 05 até 10 dias	Mbps	300	373,9506	112.185,18
19	Instalação e configuração de Ponto a ponto. Instalação de Link de internet dedicado: Para transmissão de Shows, atendimento administrativo, imprensa e público. Lançamento e conectorização de cabo de rede e fusão de fibra óptica para interligação e distribuição de internet. Instalação e configuração de aparelhos HotZone e Unifi. Desmobilização da estrutura e equipamentos de internet.				

LOTE 25 - MONITORAMENTO					
Item	Especificação	Un	Qtde	Unit. R\$	Total R\$
1	Câmera infra HDCVI 6,0mm int/ext. instal. período de até 04 dias	Un	50	249,1972	12.459,86
2	Câmera infra HDCVI 6,0mm int/ext. instal. período de 05 até 10 dias	Un	50	395,5486	19.777,43
3	DVR gravador de imagem Trib. 16 cam c/ HD período de até 04 dias	Un	10	335,5538	3.355,53
4	DVR gravador de imagem Trib. 16 cam c/ HD período de 05 até 10 dias	Un	10	648,6997	6.486,99
5	Câmera Speed Dome alta resolução 36xz período de até 04 dias	Un	10	1.489,5670	14.895,67
6	Câmera Speed Dome alta resolução 36xz período de 05 até 10 dias	Un	10	3.124,8343	31.248,34
7	Bracket Fechado 12U X 600mm período de até 04 dias	Un	10	227,4404	2.274,40
8	Bracket Fechado 12U X 600mm período de 05 até 10 dias	Un	10	378,4115	3.784,11
9	Nobreak 1000va 2Bat. Selada 5Ah período de até 04 dias	Un	10	236,6666	2.366,66
10	Nobreak 1000va 2Bat. Selada 5Ah período de 05 até 10 dias	Un	10	401,4818	4.014,81
11	Joystick (mesa controladora) período de até 04 dias	Un	10	244,9138	2.449,13
12	Joystick (mesa controladora) período de 05 até 10 dias	Un	10	454,2184	4.542,18
13	"Televisor 42" visualização das imagens período de até 04 dias	Un	10	334,2386	3.342,38
14	"Televisor 42" visualização das imagens período de 05 até 10 dias	Un	10	556,4084	5.564,08
15	Conversor media rj45 10/100/1000 SM DN-8800-M período de até 04 dias	Un	20	152,2862	3.045,72
16	Conversor media rj45 10/100/1000 SM DN-8800-M período de 05 até 10 dias	Un	20	269,6356	5.392,71
17	Lançamento de cabos, fusão, fixação e conectorização de câmeras de segurança; Montagem da estrutura de CFTV em todo o espaço destinado ao evento; Montagem, configuração de DVR e acessos de imagens; Disponibilidade de 01 técnico para suporte durante os dias do evento; Desmobilização de toda a estrutura de CFTV.				

A presente ata entra em vigência a partir da sua publicação no diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu, devendo a Fundação Cultural de Foz do Iguaçu efetuar a aquisição, preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. O Município poderá efetuar a aquisição através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta ata todas as condições estabelecidas no edital de licitação que a deu origem.

Foz do Iguaçu-PR, 06 de setembro de 2017.

Joaquim Rodrigues da Costa
Diretor Presidente
Fundação Cultural de Foz do Iguaçu

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2017

Pregão Presencial 003/2017

Aos seis dias do mês de setembro do ano de 2017, torno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados ao fornecedor conforme segue:

FALKNER RIBEIRO BORGES – PRODUÇÕES - ME - CNPJ 14.865.072/0001-06					
LOTE 26 - CÂMERA, OPERADOR, MESA, GRUA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	Qtd	V. Un.	V. Total
1	Câmera com operador;	DIÁRIA	20	886,9955	17.739,91
3	Mesa de corte com operador;	DIÁRIA	20	1.117,2359	22.344,71
5	Grua com girocam 04 metros;	DIÁRIA	20	890,7692	17.815,38

A presente ata entra em vigência a partir da sua publicação no diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu, devendo a Fundação Cultural de Foz do Iguaçu efetuar a aquisição, preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. O Município poderá efetuar a aquisição através de outras modalidades licitatórias,

garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta ata todas as condições estabelecidas no edital de licitação que a deu origem.

Foz do Iguaçu-PR, 06 de setembro de 2017.

Joaquim Rodrigues da Costa
Diretor Presidente
Fundação Cultural de Foz do Iguaçu

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2017

Pregão Presencial 003/2017

Aos seis dias do mês de setembro do ano de 2017, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados ao fornecedor conforme segue:

PROEMIX AUDIOVISUAL LTDA ME - CNPJ 16.611.610/0001-61					
LOTE 27 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED					
Item	Descrição	Un.	Qtd	Und	Total
1	30 m2 de painel de Led outdoor em alta definição P10 – cabo AC, RJ45, HDMI, processadoras, men Power – técnicos no evento – montagem e desmontagem -conforme projeto técnico exigência de cada apresentação.				
	CADA DIÁRIA EQUIVALE AO PERÍODO DE ATÉ 04 DIAS.	D.	3	18.896,6766	56.690,02
	CADA DIÁRIA EQUIVALE AO PERÍODO DE 05 ATÉ 10 DIAS.	D.	2	41.604,9900	83.209,98

A presente ata entra em vigência a partir da sua publicação no diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu, devendo a Fundação Cultural de Foz do Iguaçu efetuar a aquisição, preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. O Município poderá efetuar a aquisição através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta ata todas as condições estabelecidas no edital de licitação que a deu origem.

Foz do Iguaçu-PR, 06 de setembro de 2017.

Joaquim Rodrigues da Costa
Diretor Presidente
Fundação Cultural de Foz do Iguaçu

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2017

Pregão Presencial 003/2017

Aos seis dias do mês de setembro do ano de 2017, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados ao fornecedor conforme segue:

Marco A. Dias Teixeira – ME / CNPJ: 16.651.256/0001-07					
LOTE 02 - CADEIRA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	UN.	TOTAL
01	Locação de cadeiras plásticas na cor branca.				
	PERÍODO DE 01 DIA.	D.	5.000	2,9571	14.785,50
	CADA DIÁRIA EQUIVALE AO PERÍODO DE ATÉ 04 DIAS.	D.	2.000	3,7966	7.593,20
	CADA DIÁRIA EQUIVALE AO PERÍODO DE 05 ATÉ 10 DIAS.	D.	1.000	7,6213	7.621,30

LOTE 06 - MATERIAL GRÁFICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	UN.	V. TOTAL
1	Cartazes - 4x0 cores - Papel coche 120g - formato 02, layouts e cores fornecidos pela Fundação Cultural.	UN.	10.000	0,5891	5.891,00
2	Folheto 15 x 21 cm - 4x0 cores - Papel coche 90g, layouts e cores fornecidos pela Fundação Cultural.	UN.	60.000	0,0970	5.820,00
3	Leques em papel Supremo 300g. Impressão 04x04 - Tamanho 24x18cm, layouts e cores fornecidos pela Fundação Cultural.	UN.	10.000	0,4101	4.101,00
4	Cartazes A3 de proibido venda de bebidas para menores - 4x0 cores, layouts e cores fornecidos pela Fundação Cultural.	UN.	300	1,4766	442,98
5	Credenciais p/ expositores e p/ escritores) - Papel supremo 280g - 8,5 x 11,5 cm, layouts e cores fornecidos pela Fundação Cultural.	UN.	10.000	0,2908	2.908,00
6	Vale alimentação - Papel supremo 280g - 09 x 05 cm, layouts e cores fornecidos pela Fundação Cultural.	UN.	1.600	0,2018	322,88
7	Folder de programação de eventos dobrável 30 x 45 cm (dobrado), layouts e cores fornecidos pela Fundação Cultural.	UN.	10.000	0,4772	4.772,00
8	Papel timbrado papel off set 75g tamanho A4	UN.	20.000	0,1864	3.728,00
9	Envelope pequeno ofício 23x11 papel off set 90g	UN.	1.000	0,4027	402,70
10	Envelope Grande 24x34 papel off set 90	UN.	1.000	0,5800	581,70
11	Pasta timbrada papel triplex 300g cor 4x0 com canguru	UN.	1.200	1,2156	1.458,72
12	Cartões de visitas papel couche 300g tamanho 9x5	UN.	10.000	0,1044	1.044,00

LOTE 07 - CAMISAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	V UN	V. TOTAL
01	Camisas nos modelos masculino e/ou feminino, manga curta, gola redonda e/ou em V de ribana em cores variadas com até 6 cores nos tamanhos P, M, G, GG, EG, malha 100% algodão, fio 30, com estampas em serigrafia (silk screen) colorida, frente com desenhos e costas com no mínimo seis logomarcas, desenhos e logos a serem fornecidas pela Fundação Cultural.	UN.	2.000	22,57	45.140,00
02	Camisas polo nos modelos masculino e/ou feminino, manga curta, em cores variadas com até 6 cores nos tamanhos P, M, G, GG, EG, malha 100% algodão, fio 30, com estampas em serigrafia (silk screen) colorida, frente com desenhos e costas com no mínimo seis logomarcas, desenhos e logos a serem fornecidas pela Fundação Cultural.	UN.	300	40,57	12.171,00

A presente ata entra em vigência a partir da sua publicação no diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu, devendo a Fundação Cultural de Foz do Iguaçu efetuar a aquisição, preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. O Município poderá efetuar a aquisição através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta ata todas as condições estabelecidas no edital de licitação que a deu origem.

Foz do Iguaçu-PR, 06 de setembro de 2017.

Joaquim Rodrigues da Costa
Diretor Presidente
Fundação Cultural de Foz do Iguaçu

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de dispensa de licitação nº 001/17 tem como objeto a contratação de empresa para realização de Apólice de Seguro de Vida em Grupo para estagiários da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu-PR.

Prazo : 12 meses

Em favor de: SANCOR SEGUROS

CNPJ: 17.643.407/0001-30

Dotação: 30.01.13392.0200.2110.3..90.39

Valor mensal: R\$ 70,70

Valor total: R\$ 848,40 (oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)

Fundamentação Legal: Artigos 205 e 206 da Lei complementar 17/1993 do Município de Foz do Iguaçu e artigo 24, inciso II da lei 8666/93, conforme parecer jurídico.

Foz do Iguaçu-PR, 04 de setembro de 2017

Joaquim Rodrigues da Costa
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO – MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO – 010/2017

Homologado e Adjudicado o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 010/2017 ao décimo terceiro dia do mês de setembro do ano de 2017, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados a cada fornecedor, conforme segue:

Fornecedor: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA					
CNPJ: 58.426.628/0001-33					
Item	Qtde	Descrição	Marca	Valor Un.	Valor Total
1	15.000	EQUIPO PARA INFUSÃO ENTERAL Equipo simples, de uso único (descartável), estéril, atóxico, apirogênico, comprimento de no mínimo 1,80m, constituído por ponta perfurante trifacetada tipo universal, com entrada de ar com filtro, câmara gotejadora flexível macrogotas, tubo em PVC azul, pinça corta fluxo (tipo rolete) e conector escalonado, com capas protetoras nas extremidades, utilizado para infusão de nutrição em via enteral. Embalado individualmente em envelope de papel grau cirúrgico com filme de plástico. Prazo de Validade: mínimo de 3 anos. Registrado no Ministério da Saúde. OBS: A empresa vencedora deverá fornecer 100 unidades de bombas de infusão em regime de comodato.	SAMTRONIC	R\$ 19,38	R\$ 290.700,00
VALOR TOTAL				R\$290.700,00	

A presente ata de registro de preços entra em vigência a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu, devendo a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, efetuar a aquisição, preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. Instituição poderá efetuar a aquisição através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta ata todas as condições estabelecidas no edital de licitação que a deu origem.

Foz do Iguaçu-PR, 13 de Setembro de 2017.

Raymundo Marques Machado
Diretor Presidente
Hospital Municipal Padre Germano Lauck
Decreto ° 25.072/17

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA**RESOLUÇÃO N.º 060/2017**

Ratifica os dados contidos na folha de rosto do plano de ação do município referente a deliberação 054/2016 – CEDCA/PR.

Considerado a Lei 3998/2012 que dispõe sobre as diretrizes da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

Considerando o Decreto 22.214 de 06 de Junho de 2013, Diário Oficial 2019 de 14 de Junho de 2013 publicado nas páginas 1-17, que aprova o Regimento Interno do CMDCA;

Considerando a deliberação 054/2016 CEDCA/PR – Atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade;

Considerando o parecer favorável da Comissão Especial de Avaliação de Projeto Fundo a Fundo, composta pela resolução 031/2017;

Considerando a deliberação do Plenário na 4ª Reunião Extraordinária do CMDCA, realizada no dia 08 de junho de 2017;

Considerando a resolução 041/2017 do CMDCA que aprova o plano de ação do Município de Foz do Iguaçu – de atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade;

Considerando a deliberação do Plenário na 10ª Reunião Extraordinária do CMDCA, realizada no dia 11 de setembro de 2017;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Foz do Iguaçu – CMDCA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar os dados contidos na folha de rosto do plano de ação do município referente à deliberação 054/2016 – CEDCA/PR, atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços a Comunidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Foz do Iguaçu, 11 de Setembro de 2017.

Sidney Ribeiro
Presidente - Resolução 009/2017